

## INTERAÇÕES PSIQUIÁTRICAS NO RIO GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE DE JANEIRO/2008-JANEIRO/2020

**MARCELLE TELES CA PATZLAFF<sup>1</sup>**; **MATHEUS GIACOMELLI DA TRINDADE<sup>2</sup>**;  
**ANDRÉ CONCEIÇÃO MENEGOTTO<sup>3</sup>**; **MARIANA MONTOUTO SETTEN<sup>4</sup>**;  
**GUSTAVO PÊGAS JAEGER<sup>5</sup>**

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – marcelletelesca@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – matheus\_giacomelli@yahoo.com.br*

<sup>3</sup>*Universidade Federal de Pelotas – andrecmenegotto@gmail.com*

<sup>4</sup>*Universidade Federal de Pelotas – marisetten@hotmail.com*

<sup>5</sup>*Universidade Federal de Pelotas - gpjaeger@yahoo.com.br*

### 1. INTRODUÇÃO

No Brasil, a assistência à saúde mental e aos pacientes psiquiátricos obteve uma grande modificação no final dos anos 70, período em que foi iniciada a Reforma Psiquiátrica. Dentre seus objetivos, destacava-se a crítica ao modelo hospitalocêntrico e o novo olhar para com esses indivíduos, com a tentativa de minimizar os efeitos da discriminação e permitir a autonomia e o empoderamento desses. (NUNES, GUIMARÃES, SAMPAIO, 2016). Nesse processo de reestruturação da rede de atenção à saúde mental, foi desenvolvida uma série de programas com o intuito de desinstitucionalizar os pacientes e substituir a internação hospitalar pela atenção básica, surgindo assim unidades como os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS (MINISTÉRIO DA SAÚDE – 2005).

A criação desses novos recursos também visava a redução das internações em hospitais psiquiátricos, substituindo-as por leitos de saúde mental em hospitais gerais, afim de fornecer o atendimento à esses pacientes de forma integral (ECHEBARRENA, 2019). De acordo com a Lei Federal de Saúde Mental 10.216/01, internações seriam necessárias apenas nos casos em que os recursos extra hospitalares seriam insuficientes.

No Rio Grande do Sul (RS) foi vedada, através da Lei Estadual nº 9716 de 1992, a criação e ampliação de hospitais psiquiátricos, com o intuito de desenvolver serviços assistenciais na atenção sanitária e social. A partir da literatura, observa-se que houve de fato um decréscimo de 35% do número de leitos psiquiátricos no estado nos últimos anos, mas que resultou na escassez de leitos – segundo os critérios do Ministério da Saúde – e na ausência de implantação da rede extra hospitalar de maneira igualitária entre os municípios (GASTAL et al., 2007).

O objetivo desse estudo é caracterizar as internações psiquiátricas no estado do RS e ajudar a compreender o perfil dos pacientes internados.

### 2. METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo transversal, o qual utilizou dados durante o período de janeiro de 2008 a janeiro de 2020, obtidos pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) do Ministério da Saúde e posteriormente tabulados no TABNET, com análise de frequência temporal. Esses dados foram coletados no mês de setembro de 2020. Foram analisados os perfis das internações psiquiátricas no estado do Rio Grande do Sul – identificados no

sistema como Transtornos Mentais e Comportamentais (esquizofrenia, demência, transtornos de humor, transtornos por uso de substâncias psicoativas, retardo mental, transtornos por uso de álcool, transtornos neuróticos). Além do perfil epidemiológico, avaliou-se também o tempo médio de internação e os gastos gerados.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No período analisado, foram internados 428.398 pacientes psiquiátricos, número elevado quando comparado às internações por transtornos mentais no Brasil no mesmo intervalo de tempo (N= 3.066.430). Desses, 62.5% são do sexo masculino (N=268.120). O predomínio desse gênero também foi encontrado no estudo das internações psiquiátricas no estado de Minas Gerais entre os anos de 2001-2013 (LARA; VOLPE; 2019). A causa mais prevalente de internação foram os transtornos de humor (afetivos), totalizando 121.846 pacientes (28.44% do total). Em sequência, o transtorno por uso de substâncias psicoativas foi à causa de 28.40% das internações (N=121.705). Além disso, pacientes entre 30-39 anos obtiveram o maior número de hospitalizações (22.9%), achado sustentado pelo estudo de Pereira et al., que apresenta essa faixa etária como a mais frequente nas internações psiquiátricas no estado do Rio de Janeiro. Com relação ao período de internação, os pacientes permaneceram – em média – 18 dias hospitalizados, representando uma redução de 14% em 12 anos. Essa média mostra-se inferior à encontrada na literatura por Silva et al., que evidenciou uma média de 26,2 dias de internação em uma unidade de psiquiatria no hospital geral do estado do Paraná. Pode-se notar que 3 variáveis estiveram relacionadas a um maior tempo de hospitalização: sexo masculino, idade entre 50-59 anos e pacientes acometidos por esquizofrenia e retardo mental.

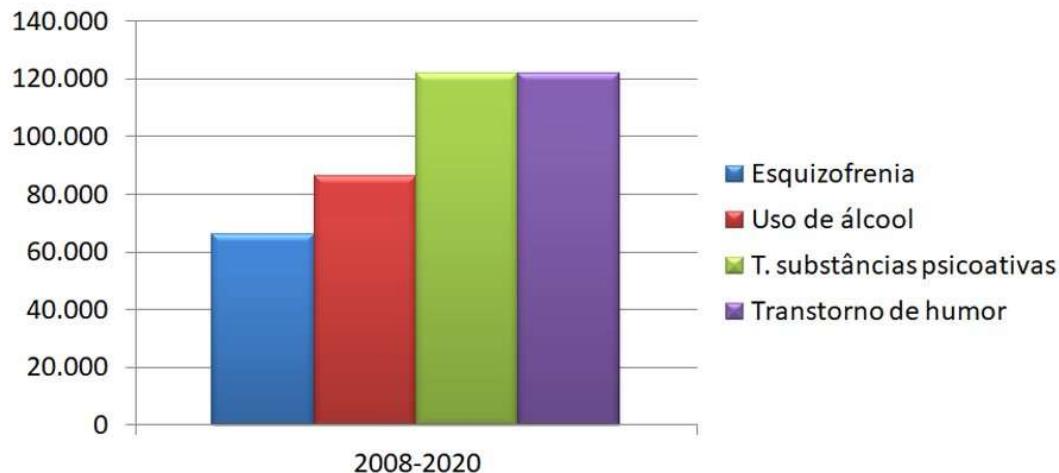
Ademais, houve um aumento significativo nas internações psiquiátricas no período analisado, sendo no ano de 2008 25.128 pacientes, enquanto no fim de 2019 40.836 – um aumento em cerca de 62,5%. Destaca-se as relacionadas aos transtornos de humor (106%) e por uso de substâncias psicoativas (63%). Na literatura, verifica-se uma redução das taxas dessas hospitalizações nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo entre 2008-2015 (MILIAUSKAS et al.; 2019), achados que não correspondem aos encontrados no presente estudo.

Em relação aos gastos hospitalares, verifica-se que no ano de 2019 gerou-se cerca de R\$ 39.273.673, frente a um montante de R\$ 385.371.181 no período avaliado.

**Tabela 1 – Internações x Variáveis epidemiológicas (Sexo/ Idade)**

Variáveis	Categorias	n	%
<b>Sexo</b>			
	Masculino	268.120	62.5
	Feminino	160.278	37.4
<b>Idade</b>			
	15 a 19	33.661	7.8
	20 a 29	92.444	21.5
	30 a 39	98.026	22.9
	40 a 49	93.616	21.8
	50 a 59	67.711	15.8
	60 ou mais	34.076	7.9

Figura 1 – Causas de internação



#### 4. CONCLUSÕES

É observável, claramente, o predomínio bruto de internações relacionadas a transtornos de humor e ao uso de substâncias psicoativas e álcool, assim como o aumento substancial das mesmas no período. O tempo de internação demonstra que atualmente os hospitais, no RS, detém uma parcela breve dos cuidados a esses indivíduos, porém ainda com uma grande demanda. Além disso, observou-se uma redução do tempo médio em que os pacientes permaneceram hospitalizados, entendendo-se que o implemento dos serviços na atenção básica, dedicados a saúde mental, pode ter corroborado para tal fato.

Dessa forma, é evidente que apesar da reestruturação da assistência aos pacientes psiquiátricos, não houve uma configuração adequada dos recursos e espaços alternativos preconizados no estado do Rio Grande do Sul, mantendo assim o número total e a necessidade de internações em decorrência dessas patologias com valores crescentes. Por isso, o assunto merece ser ainda mais explorado, com intervenções e reformulação de políticas de saúde de acordo com o perfil epidemiológico e a realidade apresentada.

Além disso, avaliações posteriores nos demais estados podem ser realizadas, a fim de serem obtidos resultados de desempenho no âmbito de saúde mental quando comparando diferentes regiões do país, podendo-se planejar com maior eficácia o atendimento a esses pacientes.

As limitações do estudo estão relacionadas à ausência de mais informações do paciente, como outros detalhes epidemiológicos, além de não ser possível avaliar as prováveis reinternações.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Ministério da Saúde (MS). Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília: MS; 2005.
2. Brasil. Ministério da Saúde (MS). Saúde Mental em Dados. Brasília: MS; 2012

3. CARVALHO; K.L. et al., Características de internações em saúde mental de hospitais gerais do Rio Grande do Sul. REME – Rev Min Enferm. 2019.
4. CARDOSO, L.; GALERA, S.A.F; Internação psiquiátrica e a manutenção do tratamento extra-hospitalar; Rev. esc. enferm. USP vol.45 no.1 São Paulo Mar. 2011
5. SANTOS, E.G; SIQUEIRA, M.M; Prevalência dos transtornos mentais na população adulta brasileira: uma revisão sistemática de 1997 a 2009; J. bras. psiquiatr. Vol.59 no.3 Rio de Janeiro 2010.
6. HIANY, N. et. al.; Perfil Epidemiológico dos Transtornos Mentais na População Adulta no Brasil: uma revisão integrativa; Revista Enfermagem Atual | 2018; 86;
7. PEREIRA, P.K. et al., Transtornos mentais e comportamentais no Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH-SUS) no estado do Rio de Janeiro no período de 1999 a 2010; Cad. Saúde Colet., 2012, Rio de Janeiro, 20 (4): 482-91.
8. BRAGÉ, E.G; Perfil de internações psiquiátricas femininas: uma análise crítica; J. bras. psiquiatr., ahead of print Epub June 24, 2020.
9. VENTURINI, F.; et. al.; Perfil e custos envolvidos na hospitalização compulsória de longo prazo de pacientes psiquiátricos; Rev. Bras. Psiquiatr. vol.40 no.3 São Paulo jul./set. 2018 Epub 18 de dezembro de 2017
10. SILVA, T.L; et. al.; Perfil de internações hospitalares em unidade psiquiátrica de um hospital geral; Rev Min Enferm. 2014 jul/set; 18(3): 644-651.
11. NUNES, J.M.S; GUIMARÃES, J.M.X; SAMPAIO, J.J.C; A produção do cuidado em saúde mental: avanços e desafios à implantação do modelo de atenção psicossocial territorial; Physis vol.26 no.4 Rio de Janeiro out./dez. 2016.
12. HORTA, R.L; et. al.; Hospitalizações psiquiátricas no Rio Grande do Sul de 2000 a 2011; Rev. bras. epidemiol. 18 (04) Out-Dec 2015
13. LARA, A.P.M; VOLPE, F.M; Evolução do perfil das internações psiquiátricas pelo Sistema Único de Saúde em Minas Gerais, Brasil, 2001-2013; Ciênc. saúde coletiva vol.24 no.2 Rio de Janeiro Feb.2019.
14. MILIAUSKAS, C.R et al.; Associação entre internações psiquiátricas, cobertura de CAPS e atenção básica em regiões metropolitanas do RJ e SP, Brasil; Ciênc. saúde colet. 24 (5) 30 Maio 2019.
15. GASTAL, F.L, et al.; Reforma psiquiátrica no Rio Grande do Sul: uma análise histórica, econômica e do impacto da legislação de 1992 ; Rev. psiquiatr. Rio Gd. Sul vol.29 no.1 Porto Alegre Jan./Apr. 2007.
16. ECHEBARRENA, R.C; Leitos de saúde mental em hospitais gerais: o caso do Rio de Janeiro; Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2018.